

CURSO DE PSICOLOGIA

Cristiane Couto

**PRODUÇÃO DE SENTIDOS SOBRE O ABORTAMENTO LEGAL: O OLHAR DE
QUEM ESTÁ PARA GARANTIR DIREITOS ÀS MULHERES**

Santa Cruz do Sul

2020

Cristiane Couto

**PRODUÇÃO DE SENTIDOS SOBRE O ABORTAMENTO LEGAL: O OLHAR DE
QUEM ESTÁ PARA GARANTIR DIREITOS ÀS MULHERES**

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC para a obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Betina Hillesheim

Santa Cruz do Sul

2020

um útero é do tamanho de um punho

num útero cabem cadeiras
todos os médicos couberam num útero
o que não é pouco
uma pessoa já coube num útero
não cabe num punho
quer dizer, cabe
se a mão estiver aberta
o que não implica gênero
degeneração ou generosidade
ter alguém na palma da mão
conhecer como a palma da mão
conhecer os dois, um sobre a outra
quem pode dizer que conhece alguém
quem pode dizer que conhece a degeneração
quem pode dizer que conhece a generosidade
só alguém que sentiu tudo isso
no osso, o que é uma maneira de dizer
a não ser que esteja reumático ou
o osso esteja exposto
(...)
quem pode dizer tenho um útero
(o médico) quem pode dizer que funciona (o médico)
i midici
o medo de que não funcione
para que serve um útero quando não se faz filhos

para quê ...

(Angélica Freitas, 2012)

RESUMO

O presente estudo, realizado como exigência acadêmica de Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, visa contribuir para a discussão acerca da garantia dos direitos das mulheres, buscando compreender como os profissionais que atuam junto a instituições de garantia de direitos das mulheres dão sentido ao abortamento legal e como tais questões podem estar implicadas no atendimento às mulheres que buscam por esse direito. Embora seja uma prática não legalizada no Brasil e estigmatizada socialmente, em casos específicos o abortamento é considerado um direito. Contudo, sabe-se que mulheres recorrem ao abortamento de forma clandestina ou sob condições inseguras, o que já é considerado um questão de saúde pública. Quanto ao abortamento legalizado, pouco se sabe de fato como ocorre a efetivação desse direito e como as mulheres vivenciam o cuidado oferecido pelos profissionais dos serviços. O estudo mostra a necessidade de mais discussões acerca do abortamento legal e a importância de mais reflexão sobre a prática dos profissionais que atuam com mulheres. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de abordagem construcionista, que por meio da análise das práticas discursivas possibilita compreender como se dá a produção de sentidos sobre o abortamento legal, quais experiências sensibilizam os profissionais e sua percepção sobre a prática no que se refere aos direitos das mulheres.

Palavras-chave: Abortamento. Direitos. Mulheres.

ABSTRACT

This study, carried out as an academic requirement for a Psychology Course Completion Work, aims to contribute to the discussion about guaranteeing women's rights, seeking to understand how professionals who work with women's rights guarantee institutions give meaning to abortion and how such issues may be involved in serving women who seek this right. Although it is an illegal practice in Brazil and socially stigmatized, in specific cases abortion is considered a right. However, it is known that women resort to abortion clandestinely or under unsafe conditions, which is already considered a public health issue. As for legal abortion, little is really known about how this right is implemented and how women experience the care offered by service professionals. The study shows the need for more discussions about legal abortion and the importance of more reflection on the practice of professionals who work with women. It is a qualitative research with a constructionist approach, which, through the analysis of discursive practices, makes it possible to understand how the production of meanings about legal abortion occurs, which experiences sensitize professionals and their perception of the practice with regard to rights of the women.

Keywords: Abortion. Rights. Women.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO COMO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO	9
	2.1 Procedimentos Éticos.....	12
3	O OLHAR SOBRE A PRÁTICA COMO UM MEIO PARA COMPREENDER OS SENTIDOS: O ABORTAMENTO E OS DIREITOS DAS MULHERES	13
	3.1 Os sentidos sobre abortamento.....	15
	3.2 As experiências que sensibilizam os profissionais.....	23
	3.3 A percepção das profissionais sobre a sua prática ao que se refere aos direitos das mulheres	25
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
	REFERÊNCIAS	34
	APÊNDICE A – Exemplo de Árvore de Associação	37
	ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	38

1 INTRODUÇÃO

A temática do aborto merece ser amplamente debatida pois diz respeito a realidade de muitas mulheres em nossa sociedade, compreender os sentidos produzidos com relação a essa realidade pode contribuir para a desmistificação do assunto que ainda é visto como um tabu. Este estudo tem como mote contribuir para a discussão acerca da garantia dos direitos das mulheres, ao promover reflexão sobre o papel dos diversos agentes sociais e políticos na efetivação desses direitos. Para isso, visa conhecer os diferentes sentidos sobre o abortamento legal, a partir do olhar de pessoas que atuam junto a instituições de garantia de direitos das mulheres. Além disso, busca compreender como acontecem os debates sobre o direito ao abortamento e como os profissionais constroem sua prática acerca da atenção à saúde e proteção da mulher.

A escolha do tema ocorreu devido à necessidade de mais reflexões acerca da prática profissional e da garantia de direitos das mulheres, especialmente das que buscam pelo abortamento legalizado, visto que há poucos registros e discussões sobre a efetivação desse direito, inclusive no campo da Psicologia. A motivação para discutir questões relacionadas ao abortamento se dá também, devido a necessidade de entender como tais questões vêm sendo percebidas e conduzidas pelos profissionais, o que poderia impactar na vida das mulheres atendidas nos serviços.

De acordo com uma pesquisa nacional realizada em 2016, aproximadamente a cada cinco das mulheres brasileiras, com até 40 anos, uma já realizou um aborto ao longo da vida. Sabe-se que, no país, em muitos casos os abortos ocorrem na clandestinidade, o que significa que “[...] são feitos fora das condições plenas de atenção à saúde” (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017, p. 659), colocando o assunto com um problema de saúde pública do Brasil.

Sabe-se de um grande número de mortes pelo abortamento inseguro, visto como única alternativa encontrada por muitas mulheres que não conseguem a prática de forma legalizada. Conforme a Organização Mundial de Saúde “[...] estima-se que a cada ano são feitos 22 milhões de abortamentos em condições inseguras, acarretando a morte de cerca de 47.000 mulheres e disfunções físicas e mentais em outras 5 milhões de mulheres” (OMS, 2013, p. 1).

No Brasil, a prática do abortamento não é reconhecida legalmente, exceto em situações específicas em que a sua realização é uma forma de garantir à mulher o direito de amenizar o sofrimento. Visto como um direito, o abortamento é permitido quando existe o diagnóstico de malformação fetal sem a possibilidade de vida após nascer, quando a gravidez apresenta risco

à vida da mulher ou quando a mulher é vítima de estupro, previsto pelo Código Penal brasileiro na Lei nº 2848/40 (BRASIL, 1940).

No caso em que a gravidez é decorrente de estupro, a lei prevê que a palavra da mulher deve bastar, não sendo necessário apresentação de registro policial, exame, ou decisão judicial para a busca pelo direito ao abortamento legal. Sendo assim a assistência médica à mulher deve se dar em caráter prioritário, após esse atendimento, pode ser feita a orientação sobre a possibilidade de denúncia, sobretudo devido ao nível da violência sofrida (BRASIL, 2011).

Mesmo se tratando de um fenômeno muito presente entre as mulheres e nos casos específicos, um direito, a prática do abortamento ainda é carregada de estigma e preconceito, um dilema vivido por muitas. Não é uma prática aceita socialmente, é atravessada por questões conservadoras com princípios morais, legais ou religiosos, o que dificulta discussões mais amplas, que gerariam maior benefício às mulheres, no que se refere ao direito sobre seu próprio corpo. Para Leila Adesse e Mario F. G. Monteiro (2016) o preconceito muitas vezes ocorre por parte dos profissionais que atuam com as mulheres, presente em práticas discriminatórias e perversas, em que os atendimentos são atravessados por construções sociais, históricas e políticas, diluídas no discurso e na prática diária de ordem individual, coletiva e/ou institucional.

De acordo com Wesley Braga da Rocha e colaboradores (2015), mesmo os profissionais que atuam em serviços de referência para a realização do abortamento legalizado, não estão livres de sofrer preconceito devido a conotação negativa atribuída à prática, assim “[...] cabe destacar que todos aqueles envolvidos no abortamento, mesmo legal, parecem estar vulneráveis a diferentes processos de estigmatização e discriminação” (p. 392).

Em 2005 o Ministério da Saúde criou um manual para profissionais da saúde, estabelecendo normas para o atendimento ao abortamento em serviços de saúde. Este documento apresenta um panorama do abortamento no Brasil, aponta para aspectos ético-profissionais e jurídicos servindo como orientação aos profissionais, busca dar subsídios para a construção de uma prática humanizada e condizente com os direitos da pessoa humana (BRASIL, 2014).

Mesmo se tratando do direito de abortar, é difícil saber o caminho percorrido pelas mulheres que são submetidas a processos administrativos e decisões judiciais para poder realizar o abortamento, nas condições previstas em lei. Os serviços de saúde podem receber mulheres que engravidaram por meio de violência sexual (estupro), as que descobrem uma malformação fetal e que buscam pela possibilidade do aborto, ou ainda as que estão acometidas de agravos em decorrência do abortamento provocado, muitas vezes feito de maneira

inadequada em clínicas clandestinas ou pela própria mulher, cujo acesso ao abortamento previsto em lei pode ter sido dificultado por diversos fatores.

Pouco se sabe sobre como essas mulheres vivenciam o cuidado e como é a abordagem oferecida pelos serviços aos quais recorrem. Assim, se faz importante saber como se dá a produção de sentidos sobre o abortamento legal para os profissionais que atuam em instituições de garantia de direitos às mulheres? Como isto pode estar implicado no atendimento às mulheres que buscam pelo abortamento enquanto um direito?

O que me move a pensar sobre questões envolvendo os direitos das mulheres, é uma consciência ética e política aliada ao compromisso da Psicologia enquanto ciência e profissão. Neste sentido, considera-se o papel social da Psicologia de promover movimentos reflexivos sobre aspectos relacionados a prática profissional, afim de que sejam pensadas estratégias de cuidado aliadas a garantia de direitos das mulheres. Visto que “[...] qualquer profissional deve fundamentar sua atuação em uma dimensão ético-política” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 31), ao psicólogo uma “[...] prática diária responsável e com qualidade requer o entendimento desse compromisso ético e político para a contribuição na promoção dos direitos do indivíduo e da coletividade” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 31).

É importante destacar que há um compromisso social das (os) psicólogas (os) com a defesa dos direitos humanos no sentido de desconstruir a ideia da suposta inferioridade das mulheres. Assim, cabem às (os) psicólogas (os): promover alternativas que questionem o discurso dominante e as práticas profissionais e situações pessoais que exercem esse tipo de padrão social, avaliando os impactos nas subjetividades masculinas e femininas em seus contextos de relações de poder (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 65).

A partir dessas considerações iniciais, a pesquisa pautou-se pelas seguintes questões norteadoras: os sentidos sobre abortamento, as experiências que sensibilizam os profissionais e qual sua percepção sobre a prática ao que se refere aos direitos das mulheres. Tais questões foram delineadas durante o processo de pesquisa, construídas através das inquietações e reflexões no contato com o campo analisado.

2 A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO COMO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

Em aspectos metodológicos a pesquisa caracteriza-se como qualitativa. De acordo com Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira (2009) ao citar Minayo (2001), este tipo de pesquisa busca compreender e explicar aspectos encontrados nas relações entre os indivíduos e o contexto em que vivem, na construção dos significados dos fenômenos e processos que dificilmente podem ser quantificáveis por serem da ordem da subjetividade construída individual e coletivamente.

Com base na Psicologia Social, a pesquisa segue uma perspectiva construcionista, em que o pesquisador cria em espaço dialógico com o campo analisado e, com essa interação, fomenta movimentos reflexivos significativos. Ao referir-se sobre a construção de conhecimento, sob esta perspectiva, Mary Jane Spink (2013), ao citar Gergen (1985), diz que a investigação “[...] preocupa-se com a explicação dos processos por meio dos quais as pessoas descrevem e explicam o mundo em que vivem, incluindo aí a si mesmas” (p. 227), sendo que a produção de conhecimento se dá junto a produção de sentidos sobre a realidade e ocorre de forma interativa entre o pesquisador e o meio analisado.

A escolha dessa abordagem contempla a importância da produção de conhecimento aliada a uma potencial mudança da realidade, incluindo o pesquisador como parte integrante no processo de descoberta, como agente implicado no próprio problema da pesquisa.

No cotidiano de nossas vidas somos, de fato, produtos de nossa época e não escapamos das convenções, das ordens morais e das estruturas de legitimação. A pesquisa construcionista é, portanto um convite a examinar essas convenções e entendê-las como regras socialmente construídas e historicamente localizadas. É um convite a aguçar a nossa imaginação e a participar ativamente dos processos de transformação social (SPINK; FREZZA, 2000, p. 32).

Alinhada a abordagem construcionista, a metodologia empregada é a análise das práticas discursivas, presentes no contato com os profissionais entrevistados. Tal compreensão pode revelar os sentidos produzidos sobre o aborto legal e outras construções cotidianas que se mostram significativas para os profissionais que atuam no atendimento às mulheres. Spink e Frezza (2000) asseguram que a análise das práticas discursivas nos dá condições para acessar os sentidos dados pelas pessoas à realidade vivida, diz respeito às “[...] ações, seleções, escolhas, linguagens, contextos, enfim, uma variedade de produções sociais das quais são expressão” (p. 38), no cotidiano.

A produção de dados ocorreu a partir de duas estratégias investigativas, sendo elas a construção de diário de campo e a realização de entrevistas.

1) Observações e registros em diário de campo: foram realizados oito encontros presenciais com pessoas vinculadas a serviços de saúde e de assistência social, que atendem mulheres, com a intenção de entrar em contato com elementos significativos, presentes na fala, nas expressões, nas relações e nos espaços de atuação dos profissionais. As conversas e observações ocorreram com caráter informal, as percepções e reflexões oriundas das vivências foram registradas no diário de campo. Estes contatos ocorreram no final do ano de 2019 e início de 2020.

De acordo com Fernanda Bocco (2006), a produção do diário de campo ajuda na construção do entendimento acerca dos dados encontrados, uma vez que o conhecimento se dá também a partir das impressões obtidos pela experiência do analista, que, no momento de sua inserção, “[...] acompanha a espontaneidade do agenciamento sem deixar-se capturar por uma preocupação com a produção formal. Por esse motivo, é um registro que traz a intensidade do acontecimento, captando os elementos da cotidianidade” (p. 54-55).

2) Entrevistas: recurso que possibilitou o contato com a produção discursiva acerca do abortamento legal e da prática profissional. Foram entrevistadas seis profissionais, todas mulheres, de profissões variadas, com experiência no atendimento à mulheres e vinculadas a instituições de garantia de direitos das mulheres em Santa Cruz do Sul. Após mostrar o interesse em conceder a entrevista, cada profissional escolheu um nome fictício para identificar sua fala, sugeri que fosse um nome de mulher, que de alguma forma lhe fosse significativo. Os nomes fictícios escolhidos foram: Vera, Mariana, Luci, Ana, Maria e Margareth.

A ideia inicial era que as entrevistas fossem todas presenciais, gravadas e transcritas. Todavia, diante do atual contexto¹, apenas uma entrevista ocorreu presencialmente. Tendo que haver uma adaptação (comunicada ao Comitê de Ética) para que as entrevistas fossem possíveis, ocorreram de forma virtual através do aplicativo WhatsApp. Ressalta-se que foi de grande valia a conversa prévia com as participantes, ocorrida em dezembro de 2019 quando tive a oportunidade de explicar sobre a proposta da pesquisa, isso facilitou a compreensão e adesão

¹ Momento em que ocorre uma pandemia de COVID-19, período em que a orientação de autoridades sanitárias e de saúde é de que a população mantenha-se em isolamento social por tempo indeterminado.

das voluntárias. Entende-se que, mesmo diante das circunstâncias, as entrevistas mantiveram a fidedignidade e coerência, atendendo critérios do trabalho científico.

Para a construção das discussões, considerou-se sobretudo as correlações feitas ao longo de todo o processo de pesquisa, envolvendo as impressões e reflexões da pesquisadora, o conteúdo das entrevistas e das conversas, leituras, apreciação de documentários sobre a temática, entre outros.

Como é comum em pesquisas que buscam entender os sentidos dos fenômenos sociais, a análise inicia-se com uma imersão no conjunto de informações coletadas, procurando deixar aflorar os sentidos, sem encapsular dados em categorias, classificações ou tematizações definidas, *a priori* (...) há um confronto possível entre sentidos produzidos no processo de pesquisa e de interpretação e aqueles decorrentes da familiarização prévia com nosso campo de estudo (SPINK; LIMA, 2000, p. 106).

Ao compreender a produção de conhecimento pelo viés construcionista, vale ressaltar a importância dos encontros e da interação no processo de pesquisar. De acordo com Spink (2004, p. 20), “[...] o conhecimento é algo que as pessoas fazem juntas”, ou seja, ao longo do caminho, novas conexões foram possíveis por meio das conversas e o contato com os serviços visitados. A interação com os profissionais, permitiu andar por caminhos diversos, ora dentro ora fora da rota (se é que havia alguma), em muitos momentos com a sensação de estar num emaranhado de ideias, possibilidades, encontros e desencontros.

Para a sistematização dos dados utilizou-se como técnica a “árvore de associação”. De acordo com Spink e Lima (2000), se trata de uma ferramenta que possibilita compreender como “[...] um argumento é construído no afã de produzir sentido num contexto dialógico” (p. 114), este recurso permite “[...] visualizar o fluxo das associações de ideias inaugurado pela pergunta do entrevistador e encerrado com suas sínteses, com as afirmações conclusivas do entrevistado” (p. 114). Uma das formas possíveis de visualização e interpretação dos dados, a “árvore de associação” possibilita ao pesquisador, “[...] entender as singularidades da produção de sentidos, presas tanto à história de cada pessoa quanto a dialogia intrínseca do processo de entrevista” (SPINK; LIMA, 2000, p. 114) (um exemplo da árvore de associação pode ser conferido no APÊNDICE A).

As falas das participantes foram analisadas cuidadosamente de forma individual, posteriormente com a análise geral foi possível destacar as ideias que se relacionavam entre si, de forma que pudessem ser organizadas. A partir de tais movimentos, identificou-se três grandes marcadores, sendo eles: 1) os sentidos sobre abortamento, 2) as experiências que

sensibilizam os profissionais e 3) como se dão suas práticas ao que se refere aos direitos das mulheres.

2.1 Procedimentos Éticos

Junto aos fundamentos metodológicos, faz-se necessário ressaltar os aspectos éticos como parte do processo de pesquisar. Conforme Greice M. S. Menezes e colaboradores (2020) a pesquisa sobre o aborto carrega muitos desafios, principalmente para obtenção das informações, “[...] a difícil mensuração, que impõem inúmeros desafios metodológicos. A esses se somam desafios éticos - especialmente a necessidade de preservação do sigilo e da confidencialidade dos dados” (p. 9).

Desde o início foi esclarecido, às participantes, que as informações advindas do processo de pesquisa seriam resguardadas ao caráter acadêmico, com compromisso de produzir conhecimento. Foi explicitado se tratar de um trabalho de conclusão de Curso, portanto exige apresentação pública, para tanto os nomes das participantes são substituídos por nomes fictícios, da mesma forma, os nomes das instituições são preservadas de maneira que informações divulgadas não permitam a identificação dos colaboradores envolvidos.

A pesquisa envolvendo seres humanos, exige condutas éticas coerentes de forma a não expor os participantes gerando qualquer constrangimento. Para David Gray (2012), princípios éticos devem ser considerados ao longo de todo o processo da pesquisa, desde seu planejamento até a elaboração do relatório. É sugerido ainda, pelo autor, “[...] evitar danos aos participantes. Garantir seu consentimento informado. Respeitar sua privacidade. Evitar o uso de engano” (GRAY, 2012, p. 64).

Procurou-se estabelecer uma relação de confiança entre a pesquisadora e as profissionais colaboradoras. Respeitou-se a disponibilidade das profissionais, seu posicionamento e conduta ética, especialmente se tratando de um tema delicado. Nas visitas aos espaços de trabalho procurou-se um local reservado para as conversas com as profissionais, evitando a exposição das mesmas e dos usuários dos serviços.

As entrevistas foram gravadas e transcritas, ficando aos cuidados da pesquisadora. As participantes foram informadas quanto à proposta da pesquisa, método para produção de dado e seus fins, além dos demais aspectos explicitados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que foi lido e assinado (modelo do Termo pode ser conferido em ANEXO A).

Vale ressaltar que o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética da UNISC sendo aprovado de acordo com parecer N° 3.762.772.

3 O OLHAR SOBRE A PRÁTICA COMO UM MEIO PARA COMPREENDER OS SENTIDOS: O ABORTAMENTO E OS DIRETOS DAS MULHERES

Ao pensar nas maneiras de ser e estar no mundo, é interessante conhecer como as mulheres vivenciam suas experiências, como lidam com os desafios inerentes ao viver. Assim, compreender e dar lugar ao sofrimento que emerge dos dilemas vividos por muitas mulheres, pode desvelar novas possibilidades de atuação seja para psicólogos ou para outros profissionais. Para isso muitas discussões e reflexões se fazem necessárias.

Para dar início a reflexão cabe destacar de quem falamos: das mulheres. De forma geral, gerar outro ser, nutri-lo com seu próprio corpo, que é físico e também subjetivo, parir ou não, é algo possível somente à criatura que vive num corpo com condições físicas e psicológicas que possibilitem isso. Sendo assim, quem deve falar sobre a liberdade para gestar ou abortar? A quem cabe pensar, questionar, criar e recriar sua condição social e política?

Ao problematizar temas estigmatizados socialmente (relação da mulher com seu corpo, a vida/morte como algo associado ao abortamento, as relações de poder, entre outros) ocorre um estranhamento, até certo incômodo, pois desestabiliza ideias que nos constituem, numa sociedade que ainda precisa ser lembrada que a mulher pode ser livre e autônoma. Mas o que se fala sobre isso? E o que não é dito?

A mulher é um sujeito de direitos e deveres, que vive em relação, logo, um ser social e político. Por ser sujeito, é também um ser único e singular, dotado de potência de vida, que tem um lugar no mundo. Uma mulher pode gerar outro ser, também pode não gerar, não conseguir, não querer, se tornar mãe ou não. Sendo assim, como uma possibilidade pode se tornar uma imposição da sociedade ou da cultura? Seria a mulher dona de seus desejos, em sua forma de ser? Como é ser mulher numa sociedade que lhe diz como “deve” ser e estar? A mesma sociedade lhe dá direitos, um lugar de fala, impõe condições de vida, é a mesma que a exclui, julga, aprisiona, lhe tira a liberdade de escolher sobre si?

Quando, a forma como mulher escolhe viver, não condiz com o que é esperado pela sociedade, não atende aos padrões construídos num processo histórico e cultural que limita e define o que é “aceitável”, essa mulher tem seu lugar e posição de poder invalidados. Gerar, parir e cuidar pode ser um exemplo de algo esperado pela sociedade, pelo simples fato de ser mulher, quando se foge a essa “ordem” há mecanismo capazes de condenar e punir essa mulher, uma das formas pode ser tirando-lhe o lugar de fala ou o poder de decisão sobre si.

Ao referir-se aos mecanismos de exclusão presentes em nossa sociedade, Michel Foucault (1996) faz referência ao louco, como ser que não é reconhecido em sua existência

discursiva, “[...] é aquele cujo discurso não pode transmitir-se como o dos outros: ou a sua palavra nada vale e não existe, não possuindo nem verdade nem importância” (p. 10).

Ao longo do tempo a mulher conquistou muitos direitos, contudo alguns desses direitos são gerenciados e condicionados pelo Estado, como é o caso do direito ao aborto no Brasil. Dessa forma muitas mulheres têm seus direitos sexuais e reprodutivos abreviados, sua subjetividade desconsiderada e o desejo silenciado pela lógica excludente do patriarcado, que não lhe permite viver com inteireza e potência.

Nos debates sobre os direitos da mulher, ainda são rasas e difíceis as discussões sobre o aborto, visto aqui como um direito sob condições específicas. Ao longo do processo de pesquisa, chamou-me a atenção a maneira como o assunto era recebido pelas profissionais. A troca de olhares demonstrava se tratar de algo muito delicado, meticuloso, faltam palavras e o rumo da conversa divergia, mudava-se de assunto facilmente. Seria melhor continuar sem falar sobre o aborto? Talvez assim fosse mais confortável.

Nos encontros foi notório que algumas profissionais mostravam-se refratárias a temática, evitando adentrar na discussão ativamente. Num dos encontros, uma das pessoas que participava da conversa sugeriu-me buscar informações junto ao CREAS, segundo ela *“lá eles cuidam dessa parte de violação de direitos...podem te ajudar”* (Diário de Campo - 30/10/2019).

Num encontro com outra profissional: Percebo na fala da profissional que pouco se discute sobre o abortamento, embora haja atendimentos relacionados, as discussões ficam em torno dos procedimentos/conduas técnicas. Contudo ela sugere um trabalho com outros serviços, informa sobre os profissionais responsáveis pelas equipes com quem eu poderia falar. A sensação que tenho neste encontro é que há pouca abertura para explorar o assunto ali (Diário de Campo - 15/10/2019).

O teórico pós-estruturalista Foucault (1996) refere-se ao que não pode ser dito como uma forma de manter o regime vigente:

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa (p. 9).

Ao problematizar a temática do abortamento, percebo que algumas profissionais mostraram-se surpresas, num primeiro momento abertas ao debate, mas depois acabavam mudando o rumo da conversa, surgiam outras demandas, outros assuntos. Isso me fez questionar sobre a importância de tal discussão naquele contexto, seria mesmo o lugar certo para a

discussão? O que faz com que as mulheres não busquem, ao menos informações sobre o direito ao aborto aqui? Elas sabem dessa possibilidade, enquanto um direito?

Em outra reunião, noto que o tema é realmente pouco discutido, e de certa forma causa desconforto, visto que após a colocação de uma das participantes é dado em exemplo que fugiu rapidamente da temática. Não desconectado, pois se tratava de manifestações do machismo em nossa sociedade, exemplificado por um programa de televisão, o por ai seguiu a conversa, sobre o programa de televisão... Neste momento pensei na importância de reflexões, discutir ideias, expressá-las, mexer com que está obstruído, ativar uma questão até então sem um lugar naquele espaço (Diário de Campo - 14/02/2020).

Foram muitos os momentos em que o silêncio se fez presente, nos ditos e não ditos das profissionais que preferiram não se posicionar. O silenciamento também estava impresso na postura, na forma como se aproximavam (ou não) da temática, “*aqui nunca aconteceu*” ou “*não temos essa demanda*”.

Em uma conversa com a enfermeira, percebo o quanto a discussão pode ser dificultada com justificativas que se escondem atrás de protocolos administrativos ou rotinas. Ela me sugere realizar a pesquisa com os agentes comunitários de saúde (em outro espaço), me dei conta que estar levando um tema ainda difícil para a própria gestão, seria realmente uma tarefa árdua... (Diário de Campo - 15/10/2019).

No decorrer da pesquisa percebi que há espaços ocupados pelas palavras e também pelos silêncios, entendi a necessidade de acolher tudo aquilo que é expressado e seus significados. Os silêncios podem ter muito a dizer sobre como vivem as mulheres nos dias de hoje. Também podem dizer sobre como os profissionais lidam com as questões inerentes ao seu fazer, que é construído com base nos sentidos dados por eles.

Tendo em vista essas considerações iniciais que abarcam as dificuldades em tratar do tema e os dados produzidos no decorrer da pesquisa (das observações e das entrevistas), foram definidos três marcadores de análise, sendo eles, os sentidos sobre abortamento, experiências que sensibilizam os profissionais e como percebem sua prática ao que se refere aos direitos das mulheres. A seguir, apresenta-se a discussão a partir de cada um desses marcadores.

3.1 Os sentidos sobre abortamento

Conversar com as profissionais foi importante, não só pela criação de um espaço de discussão sobre o abortamento, que não encontravam em seu dia a dia, mas também uma forma

de gerar novas inquietações sobre sua prática com relação às muitas questões que envolvem as mulheres.

Considerou-se mais do que as falas e construções explicitadas pelas profissionais, buscando-se captar elementos presentes nas “entrelinhas”, para isso observou-se o contexto em que trabalham, o papel atribuído ao seu próprio fazer profissional e a relação disso com a problemática em questão. Considera-se que “[...] as palavras não têm um sentido nelas mesmas, elas derivam seus sentidos das formações discursivas em que se inscrevem. As formações discursivas, por sua vez, representam no discurso as formações ideológicas” (ORLANDI, 2009, p. 43).

Por se tratar de uma temática ampla, as falas das entrevistadas revelam a possibilidade de muitos significados. O abortamento é reconhecido pelas profissionais como uma prática muito presente, contudo uma questão que acaba sendo invisibilizada pela sociedade. Isso aparece nas falas: *“O abortamento existe? existe. É uma coisa que existe por mais que as pessoas queiram fechar os olhos, existe sim e, todas as classes sociais, né, tanto a moça mais rica como a mais pobre”* (Vera). Visto também em: *“Então é uma coisa que tem todo dia, a gente sabe que diariamente são situações que acontecem né, então as mulheres estão sofrendo violências, estão sendo violentadas, está continuando, acontecendo de repente até mais que sempre teve né, então isso é como se não existisse”* (Mariana). Da mesma forma, aparece na fala: *“A gente sabe que mesmo que o aborto não seja legalizado no Brasil, existem muitas pessoas que fazem, que acabam fazendo o aborto de qualquer maneira”* (Luci).

A invisibilidade aparece também, quando se fala de aborto com certa limitação, o que dificulta um diálogo mais amplo, como um “assunto pesado”, ainda carregado de estigma. Isso é percebido nas falas: *“Nessa questão é bem delicado [...], é um assunto tabu né. E é bem difícil encontrar pessoas que têm uma mente aberta assim, para discutir ideias”* (Margareth). Visto também em: *“Percebo que existe ainda muito tabu, em relação ao aborto né, muitas questões religiosas ahh... muita coisa envolvida né. A sociedade não discute muito esse tema”* (Maria); *“Seria um tabu a se passar”* (Mariana). Visto também em: *“Sobre essa questão eu ainda não discuti assim, com ninguém porque na realidade, ele tem... é um tema que tem um certo tabu né”* (Luci).

Melina Séfora Souza Rebouças e Elza Maria do Socorro Dutra (2011) apresentam um panorama histórico sobre o abortamento e apontam para o fato de que é uma prática comum entre as mulheres independente do período histórico e dos espaços sociais que ocupam. Contudo, este fato interfere na forma como essas mulheres vivem, de forma geral “[...] o aborto

afeta profundamente a existência de uma mulher e que sua vivência é perpassada por muitos sentimentos e emoções, muitas vezes opostos” (REBOUÇAS; DUTRA, 2011, p. 426).

O abortamento é reconhecido, pelas entrevistadas, como uma problemática relevante, que pode ser vivenciada por muitas mulheres. É um tema que merece ser mais debatido nas esferas políticas e científicas, vem sendo levantado em discussões referentes aos direitos reprodutivos e saúde da mulher, principalmente por carregar consigo muito estigma, o que pode comprometer a qualidade da assistência dada às mulheres (BRASIL, 2001).

Há um olhar empático por parte das profissionais entrevistadas com relação às mulheres que enfrentam dilemas referentes ao abortamento. Observa-se o reconhecimento do sofrimento como inerente a trajetória de muitas mulheres, frente à inviabilização do direito de abortar. Isso pode ser visto nas falas: *“Tanto nos casos de violência como também nos casos em que a mãe é submetida a sofrimento porque vai ter um filho anencefalo ou alguma coisa assim, que essa gravidez, mesmo que a gravidez vá até o fim a vida não vai se concretizar. Então, eu acho que é muito sofrimento, é muito traumatizante tu carregar por nove meses algo que tu sabe que não vai acontecer, que é a vida né”* (Vera). Ou ainda se tratando de uma gravidez que decorre de estupro: *“É bem ‘brabo’ né. Uma mulher ser estuprada e ter que conviver com uma criança né, que foi gerada através do estupro”* (Ana).

Pode-se pensar que a experiência subjetiva é única para cada pessoa, da mesma forma, cada mulher pode vivenciar e dar significados distintos a prática do abortamento. A partir da colocação das profissionais entrevistadas, com relação às vivências subjetivas e implicações emocionais para as mulheres que abortam, ou que querem abortar, o sofrimento aparece como algo que pode existir independentemente do aborto ser ou não visto como um direito, mas pela prática em si, muitas vezes condenada pela própria mulher que o faz.

Em sua palestra “O insuportável do corpo feminino” (Apresentação no Programa Café Filosófico em 2017) Diana Corso fala sobre o aborto como algo presente na constituição do feminino, manifesto num corpo e numa alma que sofrem, neste sentido, não seria possível um processo de aborto existir sem que haja também o sofrimento. O fenômeno em si traz consigo grande complexidade, imbuída de uma construção social que condena a mulher, cuja atribuição seria de gerar e gestar não de abortar, nas palavras de Diana Corso, “[...] não se faz aborto sem sofrer” (Diário de Campo - 20/03/2020).

O fato do aborto ser feito de forma insegura, praticado na ilegalidade, aparece como algo que mobiliza as entrevistadas. Falam sobre o fato do abortamento ser feito de forma clandestina, o que representaria um risco para a saúde e como causa de morte para muitas mulheres sobretudo as que são desfavorecidas socialmente. Isso pode ser visto em tom de

preocupação nas falas: *“O que acontece muito hoje em dia é o aborto clandestino né, o aborto que muitas vezes leva à morte na mãe”* (Vera). Assim como em: *“Os meios ilegais acabam transformando a vida da pessoa assim, numa questão de saúde pública, uma questão de vida ou morte”* (Margareth). *“O que a gente tem que pensar é na saúde das mulheres. Porque geralmente, quando a mulher quer fazer mesmo, que ela não tem condições, ou não queira mesmo, ela vai acabar fazendo, só que o que vai acontecer? Ela vai cair em clínicas ilegais ou ela vai provocar o aborto em casa depois ela vai acabar caindo no hospital”* (Luci). Visto também na fala: *“A gente sabe, inúmeras mulheres morrem por praticar esses abortos clandestinos. [...] fazem em lugares insalubres, sem um profissional adequado, essas mulheres correm muito risco de morrer né”* (Ana).

Para Beatriz Galli (2020) aponta para consequências de leis e políticas restritivas como as que temos no Brasil, o que faz com que muitas mulheres arrisquem suas vidas através de procedimentos de aborto inseguro. A autora considera o impacto social sobre essa questão, em que determinados grupos de mulheres podem ser mais afetadas.

As mulheres com maior risco de morte e sequelas derivadas do aborto inseguro são as jovens, indígenas, negras e as que vivem em áreas urbanas ou rurais pobres, com menos acesso a educação formal, informação sobre saúde sexual e reprodutiva, meios contraceptivos, além das que estão inseridas em relacionamentos abusivos ou que sofrem violência sexual (GALLI, 2020, não paginado).

Em *Clandestinas - Documentário sobre o aborto no Brasil*, atrizes representam histórias de mulheres que interromperam a gravidez em situações distintas. Os relatos mostram algumas particularidades que nos fazem pensar na dificuldade enfrentada por muitas mulheres que almejam à liberdade sobre seu próprio corpo.

Em um dos casos uma mulher conta sobre a gravidez decorrente de violência sexual. Por não saber da possibilidade de realizar o aborto legalizado acaba procurando métodos clandestinos. Essa experiência pode ser vivenciada por muitas mulheres que desconhecem seus direitos e por isso acabam se colocam em risco, se aventurando através de técnicas duvidosas (medicamentos, clínicas ou profissionais que agem na clandestinidade), ou carregando o peso de cometer algo considerado um crime (Diário de Campo – 10/04/2020).

Outro caso apresentado no Documentário, mostra uma mulher que recorre a um serviço de saúde para tentar abortar de forma mais segura, para isso se submete a agir como se a gravidez tivesse decorrido de violência sexual. Esta mulher fala sobre o processo pelo qual foi submetida, dos diversos profissionais que lhe atenderam cujas condutas carregavam teor

inquisitivo e discriminatório, tanto que o aborto não foi de fato efetuado no serviço, acabou sendo feito em uma clínica clandestina (Diário de Campo - 10/04/2020).

A partir do que é apresentado neste Documentário, dois pontos podem ser levantados. Primeiro, o fato de não haver acesso a uma informação clara de que há o direito ao aborto em determinadas situações, faz com que muitas mulheres sequer busquem, caladas sofrem, muitas vezes sozinhas. Especialmente por se tratar de um tema tão estigmatizado, precisa ser revisto e problematizado por todos aqueles que atendem mulheres, isso poderia tornar a questão do abortamento melhor compreendida tornando a experiência de muitas mulheres mais segura.

Outro ponto, a partir do Documentário, é a forma como as mulheres que buscam pelo aborto legal são atendidas nos serviços. Por vezes, as mulheres são expostas a violência real e/ou simbólica ao serem submetidas a protocolos e processos institucionais enrijecidos e desumanizados, além de condutas profissionais que dificultam o acesso ao direito. Além do mais, muitos sentimentos e afetos podem compor a experiência das mulheres que querem abortar, a culpa, medo, vergonha, todos podem ser intensificados pelo descuido nos espaços aos quais as mulheres recorrem.

Visto isso, pode se pensar no papel dos profissionais que atuam junto às instituições que atendem essas mulheres. A partir disso surgem muitas outras inquietações. Será que a capacidade empática dos profissionais consegue abarcar a dor trazida pelas mulheres aos atendimentos? A rotina de trabalho tem espaço para o olhar atento a realidade vivida por aquela mulher? Como essas peculiaridades são consideradas, na prática, pelas políticas públicas para mulheres?

Ao longo da pesquisa, observou-se a forma ponderada escolhida pelas entrevistadas para expressar seu posicionamento sobre o abortamento em seus espaços de atuação. Existe uma tendência ao posicionamento contra ou à favor da prática, além da menção à influência de questões religiosas e de ordem moral sobre a temática. Visto nas falas: *“Eu particularmente, não que eu seja contra o aborto né (...) eu defendo mais é a prevenção (da gravidez)”* (Ana). Presente também nesta outra fala: *“O pessoal a maioria é bem taxativa que é contra, né, contra por questões ah, eles usam da religião, de Deus, de que é um grande pecado e de que ah, se uma alma vem pra ti, se um ser vem pra ti é porque tu tem a obrigação, tu tem que aceitar. E, eu já não vejo assim como eles, né”* (Vera); ou ainda em: *“Tipo é mais uma questão de religião assim, que acabam, uns são contra o aborto porque acham que tem/é uma vida, outros acham que já não é”* (Margareth); e em: *“Cada pessoa tem a sua opinião, porque o fato digamos, de eu achar que o aborto é uma questão que pode ser legal, não significa dizer que eu faria um aborto”* (Luci).

Ao falar sobre o enfrentamento das questões do abortamento como algo que diz respeito à saúde e aos direitos humanos, Camila Simões Santos e Lia Marcia Cruz da Silveira (2017) afirmam que “[...] pensar o aborto somente pela ótica do certo ou errado minimiza a reflexão sobre as consequências de tal prática, especialmente na vida das mulheres pobres sem acesso a recursos básicos de saúde” (p. 305), para se ampliar o debate devem ser consideradas as implicações do “[...] embate de diversas áreas do conhecimento, envolvendo aspectos de cunho moral, religioso, social e legal” (p. 305).

O abortamento aparece ligado ao fato de ser um tabu em nossa sociedade, envolve aspectos como a sexualidade da mulher, morte do feto, como uma experiência que assume um caráter privado, em que a “decisão” cabe somente “ao outro”. Neste sentido, as entrevistadas são reticentes ao falar sobre o abortamento, procuram se posicionar de forma indireta, sinalizam se tratar de algo de ordem íntima, “de cada um”. Isso pode ser visto nas falas: *“Eu acho que isso aí é uma coisa muito individual (...) eu acho que é uma coisa muito de foro íntimo”* (Vera). Visto também em: *“Eu acho que uma opinião muito pessoal, da pessoa mesmo né. Vai muito da índole, do caráter, da criação, dos valores né”* (Maria). Presente também na fala: *“Eu só não exponho muito a minha opinião por conta assim de que... eu não vou assim entrar em discussões né, por uma questão de uma opinião particular minha né”* (Margareth).

Mesmo o aborto aparecendo como algo de ordem individual, nota-se também uma referência ao coletivo como um fator que emerge relacionado às questões das mulheres. Algumas conquistas são consideradas pelas entrevistadas, entre elas a luta das mulheres por seu lugar na sociedade. A liberdade é vista como um valor, e a possibilidade de escolha aparece como algo significativo para a construção da autonomia da mulher, principalmente se tratando de decisões sobre o próprio corpo. Isso fica evidenciado nas falas: *“Primeiro uma violência, um crime que não deveria nem ter ocorrido, muito menos então uma gestação né, claro que cabe a mãe decidir né, cabe a mulher decidir [...] Se ela está convicta que quer fazer, né, existe o direito dela”* (Vera); observado também em: *“Pouco se observa a livre escolha da mulher [...] ela poder ter esse direito sobre o corpo dela. [...] eu acredito que ela, assim, tenha que ter né, essa liberdade de escolha sabe, porque uma coisa é quando tu pode evitar mas a partir do momento que já aconteceu...”* (Margareth). Isso também é visto na expressão: *“O corpo é delas”* (Mariana), bem como em: *“Isso as vezes é escolha das mulheres [...] é uma coisa que ela pode decidir pelo sim ou pelo não, que pode ser um direito”* (Luci), e em: *“O direito da mulher poder optar [...] realizar um aborto, de ter ou não ter filhos”* (Ana).

Para José Henrique Rodrigues Torres (2016) é um direito humano a garantia de liberdade para o exercício da sexualidade e a escolha referente à reprodução, as mulheres podem

gerenciar suas escolhas sem qualquer tipo de violência, podendo ter acesso à informação e ao cuidado, livres de discriminação ou intimidação. Na perspectiva de que já houve uma violação de direitos é possível buscar formas de subsidiar esta mulher a partir dos recursos possíveis, que garantam sua dignidade enquanto pessoa.

A mulher ocupa um lugar na sociedade cujos padrões são estabelecidos inclusive pelo machismo estrutural que ainda impera, reproduzido em condutas que fomentam a culpabilização e a criminalização da mulher que quer abortar. Embora haja dispositivos legais que dão à mulher a garantia de seus direitos sexuais e reprodutivos, devido à forte ideologia de dominação sobre o corpo da mulher, por vezes a garantia de tais direitos não ocorre efetivamente (TORRES, 2016).

As entrevistadas falam sobre atribuições impostas à mulher numa sociedade em que o machismo aparece como um fator forte e marcante, com implicações sobre a subjetividade e sobre a forma como vivem as mulheres. Isso aparece nas falas: *“Muitas mulheres acreditam que é natural da mulher sofrer, que o normal da mulher sofrer. E mesmo que ela tenha um filho não desejado, um filho que pra ela não seria o momento, não, é o normal da mulher sofrer, mulher faz isso mesmo, mulher sofre, mulher serve ao marido, mulher tem que ter jornada dupla porque ser mulher é isso mesmo, muitas pessoas pensam assim, por incrível que pareça, ainda pensam assim, inclusive mulheres pensam assim e reproduzem muito isso né”* (Vera). Visto também em: *“Ainda isso é jogado em cima da menina, a responsabilidade”* (Ana); *“Existe sempre uma força assim, um contexto social de que a mulher, as outras pessoas sempre ditam as regras pra ela né, o que ela tem que realizar, o que ela tem que obedecer. Não importa o que essa mulher vá passar, o que essa criança vai passar, se ela tá sozinha, se ela não tem um companheiro...”* (Vera).

Outros aspecto que aparece nas entrevistas é a tendência da sociedade de culpabilização da mulher por seu comportamento envolvendo a sexualidade, a partir do julgamento de cunho moral, esses elementos aparece nas falas das entrevistadas: *“Muita gente que chegou a mim e falou assim: ohh por que que engravidou? Por que que não se cuidou? Porque não sei o quê? Porque não sabe a situação toda que está por trás né”* (Mariana); *“Muitas vezes a pessoa, a guria adolescente vai fazendo o que dá na telha e acaba agindo de modo impulsivo né, sem proteção e tal”* (Margareth).

Ao pensar na mulher enquanto sujeito de direito, vale considerar as implicações históricas, sociais e políticas inerentes a constituição deste sujeito, indo além de explicações simplórias como as de determinações simplesmente biológica, por exemplo, em que a mulher “é diferente” do homem. Marlene Neves Strey e Andressa Botton (2017) falam sobre as

desigualdades ao problematizar a naturalização dos papéis de gênero pelo olhar da Psicologia Social Crítica, cujo entendimento é de que os indivíduos se constituem a partir das relações que estabelecem, não enquanto uma determinação pré-estabelecida, essencial, “da natureza”, de forma que o ser mulher também é uma “construção simbólica”. As autoras afirmam ainda que “[...] a condição das mulheres e dos homens não está determinada por uma suposta natureza, pelo sexo biológico, mas é resultado de uma complexa engenharia social e política, construída e incessantemente remodelada” (STREY; BOTTON, 2017, não paginado).

A dominação, neste contexto, pode ser entendida a partir do que postula Bourdieu (2011), como sendo uma forma violência simbólica advinda do exercício de poder, em que a mulher é posta como inferior ao homem, tal ideia produz diversos desdobramentos que tornariam a dominação naturalizada, sendo que o corpo da mulher é tido como instrumento que poderia ser controlado. E aí se materializa o discurso de dominação sobre o corpo “do outro”, questões como essa poderiam ser melhor problematizadas por todos aqueles que atuam na garantia de direitos, bem como na criação e efetivação de políticas públicas para mulheres.

A partir das entrevistas pode-se perceber um olhar sensível das profissionais às mulheres que abortam, e por isso são julgadas e estigmatizadas socialmente, Mesmo que a decisão seja da mulher, as entrevistadas atribuem a responsabilidade não só à mulher, mas também ao seu meio, apontam para o contexto social como uma questão a ser considerada. Isso aparece nas falas: *“Não me dá direito de julgar a mulher que não... que acha que aquele não é o momento para uma gravidez, ou que, por alguma razão não queira ou veja que não tem condições de ter mais um filho, então não me acho do direito de julgá-la sabe”* (Vera); *“Quando acontece uma gravidez indesejada, as mulheres acabam assumindo, e grande parte das vezes os homens não assumem e normalmente uma mulher não faz um filho sozinha”* (Luci). Visto também em: *“Criminalizam sempre a mulher, quando desesperada, abandona um feto, né, uma criança recém-nascida ou pratica um aborto, que ‘é a mãe desnaturada’, mas não pensam nas condições dessa mulher né, muitas vezes tá abandonada, está sozinha né, quem realmente praticou primeiro a aborto foi o pai dessa criança”* (Ana).

Sobre o fato do aborto ser um direito, em casos específicos, percebe-se que não está claro para as entrevistadas, não só sobre o aborto ser uma possibilidade mas sobre as condicionalidades que o tornam um direito. Isso é visto nas falas: *“O abortamento legal é nos casos de violência né, sexual. E também nos casos que o feto tenha alguma coisa que pode... ou vai nascer sem vida, o que pode causar algum mal a mãe né? Nesses casos né? Algo nesse sentido? Eu acho justo”* (Vera). Aparece também na forma como a entrevistada percebe a questão em seu dia a dia: *“Muita resistência e muito desconhecimento realmente,*

desconhecimento do que é o direito que que não é o direito dessa pessoa, dessa mulher quanto ahh, na situação que ela queira fazer né, o aborto legal” (Mariana). Visto também na fala: “Assim, no caso esses abortos por questões de estupro, os legais como dizem né. Isso sim já foi uma vitória [...] judicial com relação a liberdade de que a mulher tem, claro que é por questões excepcionais, mas assim, a mulher deveria ter sim o direito de até certo ponto né, ela poder escolher” (Margareth). Aparece ainda pouco contato com a problemática, visto em: “Sobre o aborto legal, o conhecimento que eu tenho é que ahh... é no caso se a mulher for estuprada, ela tem o direito a fazer o aborto legal. Mas assim, mais conhecimentos assim, eu nunca me aprofundei muito no assunto não” (Maria).

Quando se propõe falar sobre a questão do abortamento, os profissionais em primeiro momento confundem o fato de ser algo não legalizado (um crime), com a possibilidade de ser um direito, ainda com um apelo à legalização do aborto no Brasil (assunto ainda mais polêmico, que não discutimos aqui), de acordo com o que se observa tanto nas entrevistas, quanto nos encontros realizados. Tal confusão pode estar atrelada ao fato do abortamento ser um assunto que não pode ser visto de forma isolada, além de não ser um assunto com o qual os profissionais se ocupem tanto.

Amanda Almeida Mudjalieb (2020) aponta para a sensibilização dos profissionais envolvidos no atendimento das mulheres como uma alternativa viável para facilitar o acesso ao abortamento legal, principalmente ao eliminar condutas isoladas, “[...] baseadas em crenças e valores individuais” (p. 5). Para a autora a informação adequada sobre a temática, “[...] sobretudo no conhecimento das normativas vigentes” (p. 5) favorece o trabalho da equipes e garante uma assistência de qualidade às mulheres.

3.2 As experiências que sensibilizam os profissionais

Através das entrevistadas notou-se que experiências pessoais são fatores que sensibilizam as profissionais, o que leva a identificação com questões vivenciadas também por outras mulheres. Ao perceber a possibilidade de intervenção na realidade ocorre a mobilização pessoal e engajamento em lutas pela causa dos direitos as mulheres. Isso nos faz pensar sobre os sentidos presente nesta construção que é individual e também coletiva. Ivani Cristina Silva Fernandes (2013) menciona que a

[...] construção de sentido está atrelada ao sistema, ao sujeito ou ao processo histórico. Tal afirmação comprova que o lugar do sentido está na língua, lugar também onde o

sujeito se marca, não independente dos fatores sociais, históricos e ideológicos (p. 1073).

Para a leitura dos elementos discursivos buscou-se um olhar atento à fala, mas também cuidadoso aos afetos que poderiam emergir a partir da invocação da temática, pois a forma como isso perpassa a experiência pessoal de cada pessoa/profissional é singular. Ao referir-se às suas experiências, as entrevistadas desvelam questões significativas de sua própria vivência, tais como o abandono familiar, violência doméstica e a empatia atrelada à experiência de ser mulher, tais percepções aparecem como elementos motivadores para a atuação em espaços de garantia de direitos às mulheres. Isso pode ser visto nas falas: *“Fui uma criança que vivenciou durante a infância violência doméstica. [...] Então sempre foi uma vontade minha participar da luta das mulheres, do Conselho da Mulher, trabalhar em prol das mulheres, [...] vi pessoas ligadas a mim, pessoas da minha família, pessoas que eu amava passando por uma situação de violência, uma situação de feminicídio (Vera); “Eu via muitas vezes assim, a minha mãe sendo agredida né, [...] eu cresci e acabei entrando infelizmente num relacionamento abusivo. [...] eu passei a achar que eu queria não só me proteger mas também proteger outras mulheres né” (Margareth). Aparece também na fala: “Um fato que eu considero bem importante, que eu acredito que contribuiu pra mim estar entrando nessa luta foi que eu sofri agressão também do meu ex-companheiro, pai do meu filho, do qual já me separei e estou conseguindo superar” (Maria).*

Na trajetória das entrevistadas aparece o engajamento das profissionais pelas causas das mulheres, em movimentos sociais que buscam a garantia de direitos (sindicais, feministas, pela criação de políticas para as mulheres). A escolha pessoal pela aproximação de entidades representativas, é vista como uma forma aliar uma vontade individual ao espaço coletivo de militância pela causa das mulheres.

Sobre seu envolvimento com as causas das mulheres em espaços coletivos, as entrevistadas expressam: *“A minha trajetória dentro do movimento de mulheres ahh... começou em torno de uns 30 anos, quando nós tínhamos um movimento aqui [...] nós víamos que as mulheres não eram atendidas nos seus... no que elas precisavam, nem dentro do movimento sindical. E a partir daí nós formamos um grupo chamado ‘Mulher e Cidadania’ e através desse grupo nós criamos o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e através do Conselhos nós conseguimos muitas políticas públicas” (Luci). Outras experiências aparecem também nas falas: “Me envolvi com o Movimento Sindical né, pelos direitos dos servidores, então já vinha ali, atuando. E quando eu me aposentei [...] eu fui convidada para ingressar no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher” (Ana); “Me formei então e fui trabalhar no*

Escritório de Defesa dos direitos da Mulher em Santa Cruz do Sul, comecei mais pela causa dos direitos da mulher, entrei no Conselho da Mulher” (Maria).

Ao pensar nas conquistas das mulheres ao que se refere as lutas por igualdade de direitos, vale considerar na importância da representatividade e do protagonismo social das mulheres, engajadas aos movimentos que legitimam seu lugar na sociedade. Para Raiana Siqueira Mendes e colaboradores (2015):

Através de muita luta, a mulher avançou consideravelmente rumo à equidade de raça e gênero, houve o despertar para as lutas coletivas da importância da participação social, e dos processos mobilizatórios, visando a denúncia de uma realidade desigual no sentido econômico, cultural e político, que se fazia no âmbito das classes, etnia e gênero (p. 93).

Motivadas pelo desejo de intervir na realidade vivida e presenciada, as entrevistadas referem a busca por formação acadêmica/técnica dentro da área social como forma de legitimar seu fazer, indo além do envolvimento aos grupos e movimentos sociais de defesa das mulheres. Isso é isto em: *“Sou assistente social [...] eu tenho muita segurança em falar isso né, mulheres que eu atendi até então, tinham situações que eram abusadas pelo próprio pai, engravidavam, encaminhava pro jurídico, encaminhava pro Ministério Público, encaminhava pro Conselho Tutelar...”* (Mariana); *“Eu voltei a estudar, que só tinha o Fundamental naquela época, aí eu fui fazer o curso técnico e depois eu entrei na faculdade de Estudos Sociais”* (Ana). Aparece também nas falas: *“Eu iniciei a minha luta na garantia dos direitos da mulher desde a época que eu trabalhava no Conselho Tutelar, depois então decidi fazer o curso de Serviço Social”* (Maria); *“Eu sempre gostei de entender a lei né, então assim, eu escolhi o Direito mas basicamente a minha vontade [...] é adentrar nesse mundo da rede de proteção contra a violência contra a mulher né”* (Margareth).

3.3 A percepção das profissionais sobre a sua prática ao que se refere aos direitos das mulheres

Ao tentar compreender como as profissionais percebem sua prática, especialmente ao que se refere à questão do abortamento enquanto direito, pode-se perceber que são poucos os espaços de discussão, tratando-se de um assunto pouco problematizado junto às equipes de trabalho. De acordo com Anibal Faúndes (2020) “[...] a palavra aborto carrega um pesado estigma que faz com que as pessoas prefiram evitar que o conceito aborto seja ligado a elas” (p. 1), visto como um assunto gerador de polêmicas, por ser relacionado a ideias com forte teor

moral, religioso, político, assim, é evitado para que não gerar divergências, acaba ficando em segundo plano.

Podemos observar como isso é percebido pelas profissionais através das falas: *“Nunca participei de nenhuma discussão sobre isso, também nunca me aprofundei muito no assunto como eu já havia comentado, então é uma percepção meio vaga que eu tenho [...] nunca pensei muito nesse tema”* (Maria). Outra entrevistada coloca: *“Em alguns encontros com movimentos feministas tem se abordado aqui assim, mas muito por auto a questão do aborto (Ana); visto também em outra fala: “Em visitas em escolas a gente tem conversado né com os jovens, e a gente percebe que não se fala sobre aborto [...] eu acho que esse assunto deveria ser sim, bem mais debatido”* (Ana).

Nas falas aparece a dificuldade para abordar o assunto, inclusive certa resistência nos locais de atuação das profissionais entrevistadas, isso fica evidenciado nas falas: *“A dificuldade que a gente encontra quando vai trabalhar esse tipo de assunto né”* (Margareth); *“Dentro do Conselho nós temos vários segmentos, várias pessoas que pensam de maneira diferente sobre a questão do aborto, então dentro do Conselho nós não conseguimos colocar esse tema, não chegou a ser discutido por essa dificuldade”* (Luci); *“Pouco se discutia né, existia um resistência muito grande”* (Mariana).

Para Greice M. S. Menezes e colaboradores (2020) não há uma real mensuração, tampouco consenso sobre a questão do aborto no Brasil, “[...] em razão da norma social condenatória, as mulheres tendem a omitir a interrupção voluntária da gravidez ou declarar o aborto como espontâneo, o que resulta em subestimação da sua ocorrência” (p. 2). A dificuldade de debate aponta uma desinformação sobre o assunto pelos próprios profissionais, que acabam se distanciando talvez para evitar embates ideológicos.

O desconhecimento relacionado ao direito de abortar, também é apontado como um fator que pode interferir no trabalho pela efetivação de direitos às mulheres. Isso pode ser visto nas falas das profissionais: *“Se tu se depara com uma situação dessa né, tu vivendo isso, eu acho que a mulher fica meio sem saber pra onde ir, o que fazer né. Ela não tem as informações necessárias assim, pra que ela possa estar procurando os meios legais né”* (Margareth). Sobre qual seria sua conduta diante da demanda uma entrevistada coloca: *“Primeiramente eu iria buscar essa informação né, ver certinho qual lei que está isso e tentaria orientar ela da melhor forma possível né, diante de todo um contexto”* (Maria).

A complexa rotina de atendimentos, os desafios diários entre as inúmeras questões trazidas pelas mulheres usuárias, certamente exigem dos profissionais uma busca constante por atualização. A necessidade de maior aproximação com a temática, tanto individual quanto na

equipe de trabalho aparece nas seguintes falas: *“A própria rede não tinha uma clareza sobre isso, [...] conversar com o profissionais que não entendem e que não aceitam, que são contra, fica mais difícil né”* (Mariana); *“Eu atuo mais na questão de informações, de conscientizar sobre a questão da violência contra a mulher”* (Ana); *“Nunca pensei muito nesse tema e com isso tu fez com que eu pensasse, e vou estudar um pouco sobre esse tema também, que é bem importante”* (Maria).

O distanciamento da temática aparece também quando se questiona sobre a demanda nos espaços de atuação das profissionais. Sobre a experiência no atendimento a mulheres, as entrevistadas mencionam que há poucos relatos sobre a busca pelo abortamento legal, fazendo com que essa questão não apareça como uma demanda significativa em seu cotidiano profissional. Isso é percebido nas falas: *“Na minha prática nunca chegou nenhum caso, não teve nenhuma demanda, de que uma mulher veio buscar um amparo legal para que ela pudesse fazer um aborto”* (Vera); *“Nunca tive nenhum atendimento assim, com alguma usuária que tenha pedido esse tipo de procedimento, nenhum conhecido nada também. Nunca tive nenhum conhecimento com nenhuma pessoa”* (Maria). Visto também em: *“Em questão de aborto pra mim nunca tem chegado essa questão né, uma mulher querendo saber mais sobre aborto... eu acho que até, por ter medo de falar né, de ser criminalizada, como sempre é, né”* (Ana); *“Eu não conheço ninguém que tenha feito isso, mas a gente sabe que as mulheres tem direito a acessar”* (Luci).

A demanda é apresentada apenas por uma das profissionais e aparece como casos bem pontuais: *“As vezes que eu atendi, eram justamente meninas né, uma era de dezessete anos e ela tinha sido abusada pelo padrasto, então a gente conseguiu em conjunto com o Conselho Tutelar, conseguimos que ela tivesse uma autorização para fazer o aborto”* (Mariana).

De acordo com Rebouças e Dutra (2011) dentro de nossa cultura as pessoas são ensinadas a lidar com a perspectiva da vida, as discussões sobre o aborto, comparado a outros temas complexos como é o caso da morte, que costumam ser evitadas. Da mesma forma, a mulher seria preparada para a gravidez e para o parto, nunca para o aborto, pois, “[...] assim como a morte, ele nunca é esperado. Diante disso, o aborto acontece na maioria das vezes em silêncio, permeado pela culpa e pela solidão” (REBOUÇAS; DUTRA, 2011, p. 426), nem sempre chegando realmente até os espaços públicos de atendimento à mulher.

Um ponto importante é a baixa procura por orientação junto aos serviços de apoio e de garantia de direitos às mulheres, teríamos que pensar no que pode estar implicado a “desmotivação” das mulheres na busca por informações ou mesmo pelo direito de abortar, seria

o desconhecimento sobre ter esse direito? A pouca abertura dos serviços e dos profissionais para isso? Ou a procura por meio de recursos como internet, ou outros?

Por se tratar de um tema de difícil acesso, até mesmo entre os profissionais que trabalham com mulheres, problematizar questões envolvendo o abortamento legal é um desafio, os profissionais nem sempre mostram-se interessados ou receptivos para essas questões. Mesmo quanto a verificação de dados, sabe-se de inúmeras dificuldades para se obter informações fidedignas e acessíveis. De acordo com Greice M. S. Menezes e colaboradores (2020), a existência da ilegalidade compromete o acesso real de dados sobre o aborto, mesmo nos casos legais, “[...] a mensuração da sua ocorrência pode ser efetuada diretamente com base em estatísticas oficiais. Ainda assim, abortos legais são reconhecidos como uma parte de todos os abortos induzidos, em razão do sub-registro e da subdeclaração” (p. 2).

As entrevistadas falam também sobre a implicação da rede de apoio à mulher, sobretudo a rede de saúde e de assistência como um aspecto atrelado à qualidade do atendimento à mulher. Sobre isso elas colocam: *“A gente tem que capacitar toda uma rede porque não adianta um ou dois profissionais estarem capacitados se o restante da rede não está, que atenda essa mulher, que atenda essas situações”* (Mariana). Condutas de outros profissionais são consideradas, isso aparece na fala: *“Temos também a questão que muitos médicos, que as vezes está tudo provado, mas muitos médicos não querem fazer, tem medo de se complicar. [...] realmente são coisas que dificultam”* (Luci).

Quando se fala sobre a rede apoio, ao que se refere aos serviços, é necessário pensar se os profissionais de saúde estão bem preparados para acolher as mulheres que buscam por atendimento, sobretudo em busca do direito de abortar. De acordo com Beatriz Galli (2020), alguns profissionais negligenciam mulheres vítimas de violência sexual que buscam os serviços de saúde para a realização do aborto legal.

Pesquisas sobre o tema mostraram que os serviços de referência estão em diferentes estágios de implementação. Segundo os dados, o procedimento não é realizado devido à recusa sistemática dos profissionais de saúde que duvidam da veracidade da palavra das vítimas (GALLI, 2020, p. 2)

Uma pesquisa feita Adriana Lemos e Jane Araújo Russo (2014) com trabalhadores da saúde no município de Rio de Janeiro, cujo objetivo era analisar a visão dos profissionais sobre o aborto e a relação com sua prática,

[...] demonstra que a mera discussão ou a transmissão de conhecimentos não é garantia de um processo de reflexão e de transformação das opiniões e práticas. Essa questão

está posta aos gestores da atenção à saúde da mulher e aos órgãos de formação em saúde, sobretudo devido ao surgimento de discursos oficiais conservadores e pautados em fundamentalismos religiosos [...]. A afirmação de tais direitos é, sem dúvida, o grande desafio a ser enfrentado pelos responsáveis pelas atividades de educação permanente dos profissionais de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher (p. 310).

Ao referirem sobre a rede de atendimento na prática, os profissionais pontuam a existência de entraves que poderiam comprometer a efetivação do direito ao abortamento legal, possíveis limitadores burocráticos como a exigência de comprovação da necessidade (exames, registros), condutas dos profissionais (de saúde e do judiciário) cujas implicações poderiam inviabilizar o aborto mesmo nas condições garantidas em lei. Tais aspectos podem ser percebidos nas seguintes falas: *“Soube de casos que a justiça negou esse direito, né, da mulher realizar o aborto né. [...] a lei é muito técnica né, e nisso de ser muito técnica, que pra num caso de violência eu teria que provar a violência. [...] eu posso pegar um juiz que vai dizer assim, não, primeiro tu vai ter que provar que realmente houve um estupro, e nisso talvez eu não tenha mais tempo de abortar sem risco”* (Vera); *“Uma das coisas que acontece, que as mulheres tem um pouco de dificuldade em conseguir provar que tenha sido estupro [...] o abortamento legal tu tem que ser no início da gravidez né, nó máximo até três meses. E as vezes até que a mulher consiga provar isso, já se passaram, então as vezes o próprio judiciário é lento nessas questões né, de conseguir provar”* (Luci). Aparece também em: *“E principalmente quem é vítima de violência né, mas as vezes a lei é tão demorada pra esses casos como pra todos os outros que talvez aquilo né, tá mas como tu me comprova que realmente é fruto de uma violência? E aí, tudo depende do inquérito, tudo depende do registro, fez os exames, tudo depende. Daqui a pouco vai ter juiz que vai dizer assim, depende do cara ser julgado lá e ser condenado, só então vai gerar teu direito, aí não dá mais tempo”* (Vera).

Conforme aponta a OMS (2013), em países que tratam o abortamento como prática ilegal na maioria dos casos, são estabelecidas “[...] barreiras legais, reguladoras ou administrativas para o acesso ao abortamento seguro no contexto dos direitos humanos” (p. 94), cujo impacto se dá na dificuldade de acesso ao procedimento realizado de forma segura para a mulher, mesmo atendendo os critérios para abortamento legal.

Isso também aparece numa pesquisa sobre a situação do aborto legal no Brasil:

Verifica-se, portanto, no país, a manutenção ao longo do tempo de uma oferta insuficiente de serviços de aborto legal. Persistem barreiras na realização de abortos previstos em lei, já bastante restritiva, com exigência de documentação desnecessária em casos de gravidez resultante de estupro. O número de abortos realizados é inferior à demanda das mulheres. É inadiável a expansão e consolidação dos serviços de aborto legal no país, principalmente nos estados que ainda não dispõem destes serviços, e a

redução das barreiras de acesso ao procedimento ao menos por mulheres que se enquadram em condições previstas em lei (FONSECA et al., 2020, não paginado).

Ao que se refere a prática, uma profissional menciona sobre a busca por uma postura ética que respeite a liberdade de escolha da mulher. Isso aparece nas falas de Vera: *“De forma alguma diria não né, de forma alguma, não tentaria convencer a mulher do contrário”*; *“No momento em que a mulher tem esse direito e ela está disposta. Em que ela diz eu não está disposta a levar essa gestação adiante seja pela violência seja pelo motivo que não vai vingar, não vai haver a vida né, mais adiante. Ela tem que buscar sim esse direito, que nada mais justo né”*.

Ao que se refere a atuação junto às mulheres que buscam pelo abortamento, na perspectiva do acolhimento, Camila Simões Santos e Lia Marcia Cruz da Silveira (2017) enfatizam que “[...] antes de tratar dos motivos que levam uma mulher a decidir fazer um aborto, torna-se importante acolher o que essa mulher entende por autonomia, ou seja, como essa mulher percebe sua liberdade no trato com o próprio corpo” (p. 304). Assim entende-se que o olhar do profissional vai além de suas próprias convicções, cabe acolher o que a mulher traz, seus conceitos e entendimentos sobre si e sobre o mundo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Somos seres que se relacionam o tempo todo, afetamos e somos afetados constantemente nos espaços que ocupamos. Enquanto sujeitos somos constituídos por valores, crenças, verdades aprendidas e reproduzidas que integram construções sociais, políticas, históricas e ideológicas. Minha experiência enquanto um ser que habita um corpo feminino (físico, social, ideológico...), impulsionou minha busca por compreender os sentidos e afetos intrínsecos a experiência dos profissionais que atuam com as mulheres, especialmente aquelas que buscam pela efetivação de seus direitos. Mas para pensar sobre o abortamento sob novas perspectivas foi necessário desapegar de concepções pessoais, indo ao encontro do “outro” sem julgamentos, tentando vislumbrar a partir de seu lugar de compreensão, ampliando o espaço para o diálogo e para as ideias.

Visto que muitas mulheres recorrem a meios clandestinos e inseguros por não terem efetivado seu direito de realizar o aborto em condições seguras, buscou-se saber quais sentidos são produzidos em torno do abortamento legal pelos profissionais que atuam junto a instituições e serviços de garantia de direitos às mulheres, bem como qual a implicação disso na construção de sua prática.

Entre os principais achados sobre os sentidos do abortamento para os profissionais, observou-se que a invisibilidade dada pela sociedade reforça o estigma existente. Os profissionais referem a influência de questões religiosas e de ordem moral, da mesma forma, padrões socialmente estabelecidos, como o machismo, visto como forma de dominação, que impede a mulher de viver plenamente sua autonomia, especialmente ao que se refere ao direito sobre seu corpo.

Observou-se um olhar sensível dos profissionais ao reconhecerem o sofrimento vivido por muitas mulheres quando o direito lhe é negado. Da mesma forma, há uma preocupação quando o aborto feito de forma insegura, na ilegalidade, o que representaria um risco à saúde e à vida das mulheres. Assim, observa-se que a discussão sobre o abortamento legal não está dissociada da questão do abortamento ser feito na ilegalidade.

Várias experiências sensibilizam os profissionais que atuam junto às questões das mulheres, entre elas, vivências pessoais que aparecem como elementos motivadores a sua vida profissional, o engajamento em movimentos sociais, a aproximação com entidades representativas de garantia de direitos e a busca por formação técnica aparecem como uma escolha pessoal, motivadas pelo desejo de intervir na realidade.

A percepção dos profissionais sobre sua prática, ao que se refere aos direitos das mulheres, revela a busca de uma postura ética que respeita a liberdade de escolha da mulher. Reconhecem que são poucas as discussões sobre o abortamento enquanto um direito, havendo inclusive certa resistência e desconhecimento sobre o assunto. Foi possível perceber que os profissionais têm consciência de que existem entraves para a efetivação do abortamento legal, inclusive que algumas condutas profissionais podem inviabilizar a efetivação do direito.

Embora seja considerada pequena a demanda de mulheres buscando informações sobre o abortamento legal nos locais de atuação, esses profissionais, reconhecem a importância da discussão com a rede de apoio, tida como um recurso atrelado à qualidade da assistência dada à mulher na efetivação de seus direitos.

Com o estudo realizado, concluímos que pode haver uma relação entre os sentidos sobre o abortamento e a prática dos profissionais que atuam junto a instituições de garantia de direitos das mulheres. Os profissionais reconhecem autonomia e liberdade como valores importantes para as mulheres, demonstram um olhar atento às desigualdades sociais e de gênero. Vivências pessoais sensibilizam os profissionais, que acreditam em sua capacidade de intervenção na realidade, para isso buscam por formação técnica na área social e se engajam junto a movimentos sociais e entidades de defesa dos direitos das mulheres.

Concluímos também que há uma tendência ao distanciamento e pouco espaço de discussão sobre a questão do abortamento, especialmente caracterizado como um direito. As discussões são escassas entre os profissionais que atuam junto das mulheres, assim como na própria sociedade que oculta o problema, contribuindo para a manutenção do estigma e preconceito. O silenciamento está presente no campo de atuação dos profissionais, ao passo que não evidencia a demanda de mulheres procurando por informações sobre o direito ao aborto, o distanciamento dos profissionais, aliado ao debate mínimo pode ter relação com o pouco conhecimento sobre as questões relacionadas ao aborto enquanto um direito.

Outro ponto importante é o potencial de mobilização, que se deu a partir do encontro com cada profissional e discussão acerca da temática, contribuindo para a geração de movimentos reflexivos considerados significativos. Utiliza-se a palavra “encontro” por considerar a construção que ocorreu na interação entre a pesquisadora, os profissionais e seus espaços de atuação. A construção foi possível na medida em que houve a conquista de um espaço, visto não só como um lugar para que a realização da pesquisa, mas como um novo caminho que pode, ou não, gerar outros movimentos. Mesmo que não haja uma mudança imediata ou com a proporção necessária para a transformação e melhoria das condições de

acesso das mulheres a seus direitos, a problemática foi levantada, havendo a oportunidade para que outras discussões possam acontecer no futuro.

Há a necessidade de continuar explorando a temática do abortamento e da garantia de direitos das mulheres. Portanto mais trabalhos podem ser realizados inclusive contemplando a visão das usuárias dos serviços, afim de compreender como elas percebem a condução das práticas profissionais e quais os sentidos são produzidos a partir dessas percepções.

A poetisa Angélica Freitas, conta que ao acompanhar uma amiga para fazer um aborto na Cidade do México, onde o aborto é algo legalizado, ficou muito mobilizada pela forma como algumas pessoas se posicionavam diante da possibilidade de escolha da mulher sobre seu próprio corpo. Isso fez com que a autora desse vazão a suas inquietações sobre a construção do feminino na contemporaneidade, em um livro intitulado “Um útero é do tamanho de um punho”, fazendo menção a luta das mulheres pelo direito sobre seus corpos. Para a autora gaúcha, toda escrita é uma forma de modificar o mundo, neste sentido escrever sobre algo é considerado uma intervenção.

Não tenho a pretensão de modificar uma realidade tão complexa como a vivida por tantas mulheres, mas sei que este trabalho é uma oportunidade que permite ampliar o pensamento sobre as questões das mulheres e das lutas que ainda precisam ser lembradas em nossa sociedade, isso só é possível com um olhar esperançoso apesar de tempos tão adversos como os que vivemos.

REFERÊNCIAS

ADESSE, L.; MONTEIRO, M. F. G. Estigma e complicações do abortamento induzido. In: ZANELLO, Valeska; PORTO, Madga (Orgs.). *Aborto e (Não) Desejo de Maternidade(s): questões para a Psicologia*. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2016.

BOCCO, Fernanda. *Cartografias da infração juvenil*. 2006. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Tradução de Maria Helena Kuhner. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <https://www.oas.org/juridico/mla/pt/bra/pt_bra-int-text-cp.pdf> Acesso em: 25 ago. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Parto, aborto e puerpério. Assistência humanizada à mulher. Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. Brasília: Distrito Federal, 2001. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Aspectos Jurídicos do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual: perguntas e respostas para profissionais de saúde. 2. ed. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Pragmáticas Estratégicas. Brasília: Distrito Federal, 2011. (Série F. Comunicação e Educação). (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Caderno n. 7). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/aspectos_juridicos_atendimento_vitimas_violencia_2ed.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica. Secretaria de Atenção à Saúde, Área Técnica da Mulher. Brasília: Distrito Federal, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2013.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660, fev. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232017000200653&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 set. 2019.

FAUNDES, Aníbal. A importância de discutir abertamente o problema do aborto para a proteção e promoção da saúde da mulher. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001300506&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 mai. 2020.

FERNANDES, I. C. S. Marcadores discursivos e efeitos de sentido: além das fronteiras dos estudos sobre coesão. *Estudos Linguísticos*, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 1073-1087, set./dez.

2013. Disponível em: <<https://revistas.gel.org.br/estudoslinguisticos/article/view/915/501>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

FONSECA, Sandra Costa et al. Aborto legal no Brasil: revisão sistemática da produção científica, 2008-2018. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X2020001302001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 mai. 2020.

FREITAS, Angélica. *Um útero é do tamanho de um punho*. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

GALLI, Beatriz. Desafios e oportunidades para o acesso ao aborto legal e seguro na América Latina a partir dos cenários do Brasil, da Argentina e do Uruguai. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X2020001300504&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 mai. 2020.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.). *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GRAY, David E. *Pesquisa no mundo real*. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

LEMO, A.; RUSSO, J. A. Profissionais de saúde e o aborto: o dito e o não dito em uma capacitação profissional em saúde. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 18, n. 49, p. 301-312, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141432832014000200301&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 jun. 2020.

MENDES, R. S. et al. O movimento feminista e a luta pelo empoderamento da mulher. *Revista Gênero e Direito*, Paraíba, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/25106/14464>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

MENEZES, Greice M. S. et al. Aborto e saúde no Brasil: desafios para a pesquisa sobre o tema em um contexto de ilegalidade. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001304001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 mai. 2020.

MUDJALIEB, Amanda Almeida. Relato de experiência sobre ampliação do acesso ao aborto legal por violência sexual no Município do Rio de Janeiro, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001306001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 mai. 2020.

OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Abortamento seguro: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde*. 2013. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70914/9789248548437_por.pdf?sequence=7>. Acesso em: 01 set. 2019.

ORLANDI, E. P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009.

REBOUÇAS, M. S. S.; DUTRA, E. M. do S. Não Nascer: reflexões existencial-fenomenológicas sobre a história do aborto. *Psicol. estud.*, Maringá, v. 16, n. 3, p. 419-428, set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722011000300009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 set. 2019.

ROCHA, Wesley Braga da et al. Percepção de profissionais da saúde sobre abortamento legal. *Rev. Bioét.*, Brasília, v. 23, n. 2, p. 387-399, ago. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422015000200387&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 jun. 2020.

SANTOS, Camila Simões; SILVEIRA, Lia Marcia Cruz da. Percepções de Mulheres que Vivenciaram o Aborto sobre Autonomia do Corpo Feminino. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 37, n. 2, p. 304-317, abr./jun. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n2/1982-3703-pcp-37-2-0304.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2020.

SPINK, Mary Jane P. *Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. [recurso eletrônico] (Coleção Psicologia social). Disponível em: <https://biblio.unisc.br/biblioteca_s/php/login_usu.php?flag=pearson_restrito.php>. Acesso em: 11 mai. 2020.

_____. *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

SPINK, M. J. P.; FREZZA, R. M. Práticas discursivas e produção de sentidos: a perspectiva da Psicologia Social. In: SPINK, Mary Jane P. (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SPINK, M. J. P.; LIMA, H. Rigor e Visibilidade: a explicitação dos passos da interpretação. In: SPINK, Mary Jane P. (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

STREY, M. N.; BOTTON, A. Estudos de gênero e os movimentos feministas na interface com a saúde coletiva: por onde caminha a psicologia Social? In: ROSO, Adriane. *Crítica e Dialogicidade em Psicologia Social: Saúde, Minorias Sociais e Comunicação*. Santa Maria: UFSM, 2017.

TORRES, J. H. R. Direito e aborto. In: ZANELLO, V.; PORTO, M. (Orgs.). *Aborto e (Não) Desejo de Maternidade(s): questões para a Psicologia*. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2016.

APÊNDICE A – Exemplo de Árvore de Associação



ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

PRODUÇÃO DE SENTIDOS SOBRE O ABORTAMENTO LEGAL: OLHAR DE QUEM ESTÁ PARA GARANTIR DIREITOS ÀS MULHERES

Prezado/Prezada,

Você está sendo convidado/a para participar como voluntário do projeto de pesquisa intitulado “Produção de sentidos sobre o abortamento legal: olhar de quem está para garantir direitos às mulheres”. Esse projeto é desenvolvido por estudantes e professores do Curso de Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC, e é importante porque pretende analisar quais os sentidos produzidos sobre a prática do abortamento legal para pessoas ligadas a instituições que visam garantir direitos às mulheres. Para que isso se concretize, você será contatado/a pelos pesquisadores para averiguar participar de entrevistas e/ou grupo de discussão, que se dará num tempo de no mínimo 30 minutos. Nessa condição, é possível que alguns desconfortos aconteçam, como é o caso, por exemplo ao estar mediante a gravação do áudio das entrevistas. Por outro lado, se você aceitar participar dessa pesquisa, benefícios futuros para a área da Psicologia poderão acontecer, tais como: ampliar as discussões sobre a garantia de direitos das mulheres, oportunizar o debate sobre a temática, humanizar o atendimento prestado às mulheres, qualificando o trabalho desenvolvido no município.

Para participar dessa pesquisa o você não terá nenhuma despesa com transporte, alimentação, exames, materiais a serem utilizados ou despesas de qualquer natureza.

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____ declaro que autorizo a minha participação neste projeto de pesquisa, pois fui informado/a, de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa e dos procedimentos que serei submetido, dos riscos, desconfortos e benefícios, assim como das alternativas às quais poderia ser submetido, todos acima listados. Ademais, declaro que, quando for o caso, autorizo a utilização de minha imagem e voz de forma gratuita pelo pesquisador, em quaisquer meios de comunicação, para fins de publicação e divulgação da pesquisa, desde que eu não possa ser identificado através desses instrumentos (imagem e voz).

Fui, igualmente, informado/a:

- a) da garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida acerca dos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com a pesquisa;
- b) da liberdade de retirar meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo à continuação de meu cuidado e tratamento;
- c) da garantia de que não serei identificado quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos vinculados ao presente projeto de pesquisa;
- d) do compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo, ainda que esta possa afetar a minha vontade em continuar participando;
- e) da disponibilidade de tratamento médico e indenização, conforme estabelece a legislação, caso existam danos a minha saúde, diretamente causados por esta pesquisa; e,
- f) de que se existirem gastos para minha participação nessa pesquisa, esses serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa.

O pesquisador responsável por este Projeto de Pesquisa é a Profª Drª Betina Hillesheim, telefone (51) 3717 7388. O presente documento foi assinado em duas vias de igual teor, ficando uma com o voluntário da pesquisa ou seu representante legal e outra com o pesquisador responsável.

O Comitê de Ética em Pesquisa responsável pela apreciação do projeto pode ser consultado, para fins de esclarecimento, através do telefone: (051) 3717- 7680.

Local: _____

Data __ / __ / ____

Nome e assinatura do voluntário

Nome e assinatura do responsável pela
apresentação desse Termo de Consentimento